



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 66, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2024, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, crédito especial no valor total de R\$ 67.352.000,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Deputado Julio Arcoverde

**RELATOR:** Deputado Sargento Portugal

17 de dezembro de 2024





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PARECER N.º                   , DE 2024-CN**

Sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 2024-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, crédito especial no valor total de R\$ 67.352.000,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.”

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado SARGENTO PORTUGAL

## **I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 262, de 4 de junho de 2024, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 14, de 2024-CN, propondo a abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento da União (Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 67.352.000,00 (sessenta e sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais), em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V. - PNBV.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 42/2024 MGI, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 14 de maio de 2024, o crédito em pauta tem por finalidade adequar o Orçamento de Investimento da PNBV, de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2024, com a inclusão da ação orçamentária "21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural". O objetivo principal da ação seria a aquisição de participações em projetos com maturidade para perfuração de poços pioneiros em novos mercados no exterior, segundo a Exposição de Motivos *supra*, que acrescenta que “o não atendimento do pleito, segundo a empresa, inviabilizaria seu plano estratégico, impactando negativamente na descoberta de novas reservas de óleo e gás natural no exterior”.

O crédito em questão será integralmente custeado com recursos provenientes de geração própria da empresa. No tocante à meta fiscal, não há impacto no resultado primário, na medida em que o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

para 2024 - LDO 2024 (Lei n.º 14.791, de 29 de dezembro de 2023) estabelece que as empresas do Grupo Petrobras não serão consideradas na meta de déficit primário.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto em exame no prazo regimental.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária da União para 2024.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 14, de 2024-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

**Deputado SARGENTO PORTUGAL**

**Relator**





## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **SARGENTO PORTUGAL**, favorável ao **Projeto de Lei nº 14/2024-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Da Vitória, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, José Ailton, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Tadeu Oliveira, Victor Linhalis, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Fernando Farias, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 17 de dezembro de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE  
Presidente

